

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1450 / 2022
CONSIDERANDO:

Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 12%, sendo 4% para superávit e 8% para excesso de arrecadação.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.10	GABINETE DO PREFEITO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0401	Administração e Inovação	
04.122.0401.2008	DIREÇÃO GERAL DA POLÍTICA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00	035 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	22.500.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	22.500.00
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0401	Administração e Inovação	
04.122.0401.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00	055 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.900.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	4.900.00
04.122.0401.2014	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.13.00	066 Obrigações Patronais	23.000.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	23.000.00
3.1.91.13.00	067 Obrigações Patronais RPPS	56.000.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	56.000.00
02.03.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0401	Administração e Inovação	
04.122.0401.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO	
3.1.90.04.00	109 Contratação por Tempo Determinado	13.000.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	13.000.00
3.1.90.11.00	110 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	57.000.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	57.000.00
02.04	SEC. MUNIC. DE PROCURADORIA JURÍDICA	
02.04.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROCURADORIA JU	
04	Administracao	
04.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
04.062.0401	Administração e Inovação	
04.062.0401.2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROCURADORIA	
3.1.90.11.00	161 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.000.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000.00
3.3.90.91.00	166 Sentenças Judiciais	1.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00124 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	---	----------

	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000.00
02.05	SEC.MUNIC. DE CONTROLE INTERNO	
02.05.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERN	
04	Administracao	
04.125	Normatizacao e Fiscalizacao	
04.125.0401	Administração e Inovação	
04.125.0401.2119	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTROLE INTE	
3.1.90.11.00	169 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.700.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	3.700.00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR	
12	Educacao	
12.122	Administracao Geral	
12.122.1210	Gestão das Políticas de Educação	
12.122.1210.2276	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRE	
3.1.90.04.00	180 Contratação por Tempo Determinado	2.700.00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	2.700.00
3.1.90.11.00	181 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.400.00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	13.400.00
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1211	Ensino Fundamental	
12.361.1211.2084	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CURRICULA	
3.1.90.04.00	197 Contratação por Tempo Determinado	2.900.00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	2.900.00
3.1.90.11.00	198 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	29.000.00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	29.000.00
3.1.90.13.00	199 Obrigações Patronais	5.300.00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	5.300.00
3.3.90.30.00	205 Material de Consumo	5.300.00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	5.300.00
12.361.1213	Transporte Escolar	
12.361.1213.2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.04.00	212 Contratação por Tempo Determinado	9.000.00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	9.000.00
3.1.90.11.00	213 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	44.000.00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	44.000.00
3.3.90.39.00	218 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000.00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	28.000.00
12.365	Educacao Infantil	
12.365.1212	Educação Infantil	
12.365.1212.2082	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES NA CREHCE MU	
3.1.90.11.00	224 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.800.00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	6.800.00
12.365.1212.2094	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES APRENDRENDIZ	
3.1.90.04.00	236 Contratação por Tempo Determinado	3.800.00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	3.800.00
02.06.20	FUNDEB	
12	Educacao	

DECRETO No:00124 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1211	Ensino Fundamental		
12.361.1211.2277	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES CURRICULARES		
3.1.90.04.00	246 Contratação por Tempo Determinado	22.000.00	
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	22.000.00	
3.1.90.11.00	247 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	56.000.00	
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	56.000.00	
3.1.91.13.00	249 Obrigações Patronais RPPS	45.500.00	
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	45.500.00	
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1212	Educação Infantil		
12.365.1212.2095	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES APRENDRENDI		
3.1.90.11.00	259 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.000.00	
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	20.000.00	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1006	Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1006.2336	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S		
3.1.90.11.00	272 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.000.00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	15.000.00	
10.272	Previdencia do Regime Estatutario		
10.272.1006	Gestão das Políticas de Saúde		
10.272.1006.2029	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.13.00	278 Obrigações Patronais	36.000.00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	36.000.00	
3.1.91.13.00	279 Obrigações Patronais RPPS	47.150.00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	47.150.00	
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
3.1.90.04.00	281 Contratação por Tempo Determinado	40.500.00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	40.500.00	
3.1.90.11.00	282 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	124.000.00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	124.000.00	
10.301.1003.2222	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCI		
3.1.90.04.00	294 Contratação por Tempo Determinado	80.784.00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	42.000.00	
	1.32.00 Transf.prov.venc.agente comunit.saude	38.784.00	
10.301.1003.2230	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS -		
3.1.90.04.00	303 Contratação por Tempo Determinado	13.000.00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	13.000.00	
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1004	Assistência Farmacêutica		
10.303.1004.2221	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS		
3.1.90.11.00	338 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.700.00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.700.00	

DECRETO No:00124 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1005	Vigilância em Saúde		
10.304.1005.2218	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA SA		
3.1.90.04.00	347 Contratação por Tempo Determinado	1.400.00	
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>1.400.00</i>	
3.1.90.11.00	348 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.900.00	
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>3.900.00</i>	
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1005	Vigilância em Saúde		
10.305.1005.2239	MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEM		
3.1.90.04.00	355 Contratação por Tempo Determinado	9.300.00	
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>1.200.00</i>	
	<i>1.32.00 Transf.prov.venc.agente comunit.saude</i>	<i>8.100.00</i>	
02.08	SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.08.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0801	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.243.0801.2275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO T		
3.1.90.11.00	371 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000.00	
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>5.000.00</i>	
02.08.30	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0801.2309	APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS		
3.1.90.04.00	393 Contratação por Tempo Determinado	2.600.00	
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>2.600.00</i>	
3.1.90.11.00	394 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000.00	
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>5.000.00</i>	
08.244.0802	Proteção Social Básica		
08.244.0802.2306	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.04.00	437 Contratação por Tempo Determinado	10.000.00	
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>10.000.00</i>	
3.1.90.11.00	438 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000.00	
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>5.000.00</i>	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
02.09.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2156	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE I		
3.1.90.11.00	476 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.000.00	
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>4.000.00</i>	
02.09.30	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO		
15	Urbanismo		
15.122	Administracao Geral		
15.122.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00124 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 5
---	--	-----------------

15.122.1502.2171	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇO	
3.1.90.04.00	499 Contratação por Tempo Determinado	23.100.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	23.100.00
3.1.90.11.00	500 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	51.000.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	51.000.00
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2169	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.04.00	522 Contratação por Tempo Determinado	7.000.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	7.000.00
3.1.90.11.00	523 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.000.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000.00
02.09.60	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
08	Assistencia Social	
08.182	Defesa Civil	
08.182.0802	Proteção Social Básica	
08.182.0802.2341	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIV	
3.1.90.04.00	547 Contratação por Tempo Determinado	200.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	200.00
3.1.90.11.00	548 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.200.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	2.200.00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
02.10.30	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701	Saneamento Básico	
17.512.1701.2183	MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA	
3.3.90.39.00	577 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	22.768.39
	1.86.00 Transf União Royalties Petróleo/Gás	22.768.39
02.11	SECRETARIA MUN. ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
02.11.10	SECRE. MUN. ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0401	Administração e Inovação	
04.122.0401.2323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E	
3.1.90.11.00	607 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.800.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	2.800.00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestao Ambiental	
18.122	Administracao Geral	
18.122.1801	Meio Ambiente é o Foco	
18.122.1801.2340	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE M	
3.1.90.11.00	667 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 6

DECRETO No:00124 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 1.009.202.39

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 1.009.202.39

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL